

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21 22

23

24 25

26 27

28 29

30 31

32 33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

Ata da 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, da 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO. No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, reuniram-se os edis às dezenove horas e trinta minutos no Plenário "Albertino Vieira de Moraes", edifício "João Alfredo", sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua do Norte, 430 centro desta cidade para a Sessão ordinária. A sessão foi iniciada sob a presidência do Vereador **JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ**. Estiveram também presentes os seguintes vereadores JOSÉ LEITE PEREIRA NETO, MAVILSON DA FONSECA VELOSO, JOSÉ AIRTON RODRIGUES GALDINO, CÉSAR ALEXANDRE OLÍMPIO, FRANCIDE DE OLIVEIRA LOPES VILARINHO. Os vereadores ANTONIO FRANCISCO FRAZÃO NETO, FERNANDA CRUZ TEIXEIRA, ERNESTO CARVALHO COSTA MORAES justificaram suas ausências. A ata da 22ª sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. A ordem do dia contou com a apresentação do seguinte: apreciação dos projetos: 1- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DA MESA DIRETORA QUE CRIA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DO DEMERVAL LOBÃO-PI; 2- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2018, DA MESA DIRETORA QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3- PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DO VEREADOR JOSÉ LEITE, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO MÚSICO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO; 4- projeto de lei n° 013/2018 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, INSTITUÍDO PELA LEI N°. 535 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017; 5- PRJETO DE LEI N° 014/2018 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.019. Em seguida foram chamados os inscritos à Tribuna: 1- CÉSAR ALEXANDRE - Que comentou sobre o projeto de lei de autoria do vereador José Leite e disse ser de grande relevância para os músicos e a cultura no âmbito do município de Demerval Lobão. Falou ainda do jogo festivo que se aproxima, quando da inauguração das novas instalações do estádio municipal; 2- JOSÉ AIRTON - Também não deixou de parabenizar a iniciativa do vereador José Leite ao homenagear figura tão singular com a criação do dia do músico em Demerval Lobão. Falou ainda da insequrança na cidade e foi aparteado pelos vereadores José Leite, que falou sobre a segurança pública na cidade, e o **César Alexandre** foi mais enfático ao comentar do descompromisso do Excelentíssimo Governador do Estado no que tange à implantação da Companhia de Polícia em Demerval Lobão. E mais uma vez cobrou uma audiência pública acerca do tema com as autoridades responsáveis. Em seguida o Presidente pediu os pareceres das comissões ao seguinte: PROJETO DE LEI N° 016/2018; PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018 E PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2018, sendo as comissões pertinentes favoráveis por unanimidade. Assim, foram a plenário e, de igual modo, aprovados por unanimidade. Quanto ao PROJETO DE LEI Nº 012/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CÉSAR ALEXANDRE, QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS, logo após receber aprovação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi discutido em primeira discussão, devendo ser apreciado no dia 05 de dezembro de 2018. Ainda foram encaminhados os projetos de leis nº 013/2018 e 014/2018 às comissões para a emissão de parecer. E nada mais havendo a ser tratado o PRESIDENTE, Vereador JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ, encerrou os trabalhos da 23ª Sessão Ordinária. Eu, Honório



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

51 **F**^{co}. **Alves de Sousa Júnior**, Auxiliar de Secretário lavrei a presente ata que depois de lida, e achada conforme, será firmada pelo Presidente e Secretário.